



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 03/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Rossano de Oliveira, Prefeito Municipal de Coqueiral/MG, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024 conforme segue:

1 Altera-se no Preâmbulo do Edital de Abertura Nº 01/2024 e no item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, o nº da Lei Complementar referenciada, passando a ser conforme segue:

O Sr. Rossano de Oliveira, Prefeito Municipal de Coqueiral/MG, no uso das atribuições legais, torna público a realização do Concurso Público que será executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, destinado ao provimento de cargos públicos, com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário, o qual reger-se-á pela Lei Complementar Nº 007/2010 – Estatuto e Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Magistério, Lei Complementar Nº 019/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores vigentes e **Lei Complementar Nº 077/2023 – Plano de Cargos**, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Coqueiral e demais regramentos pertinentes, além do estatuído neste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, conforme disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar Nº 019/2012, Lei Complementar Nº 007/2010 e suas alterações e **Lei Complementar Nº 077/2023**.

2. Exclui-se no item 5.12 Do Procedimento de Heteroidentificação das Pessoas Afrodescendentes, o subitem abaixo relacionado, conforme segue:

~~5.12.2 A pessoa que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.~~

3. Retifica-se no ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS, as pontuações para os Cargos de Nível Técnico, passando a ser conforme segue:

PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
-------	---------------------------------	----------------	-----------------	------------------------------------	------------------------------	--------------------

Nível Técnico	Língua Portuguesa (E/C)*	10	2,50	01	50,00	100,00
	Legislação (E/C)*	10	2,50	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	2,50	01		
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	05	2,50	01		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,50	05		

4. Retifica-se no ANEXO VI – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADROS DE PONTUAÇÃO, item 2.TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO, a alínea “c”, passando a ser conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Requisitos para comprovação
CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
I.	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	4,00	4,00	<p>Somente serão aceitos:</p> <p>a) Diplomas, Certificados e Declarações que estejam devidamente assinados pela instituição; e/ou emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico, considerando ser de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais.</p> <p>b) Cursos relacionados conforme descrito no item 2.1 deste Anexo.</p> <p>c) Cursos CONCLUÍDOS nos últimos 05 (cinco) anos, considerando o período retroativamente à até data de aplicação da prova teórico-objetiva.</p> <p>c.1) Certificados de Especialização que apresentem as seguintes características, tanto no caso de cursos ministrados à distância como nos presenciais, ter explícito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a informação “pós-graduação <i>Lato Sensu</i>”; ou - referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>, em nível de especialização.
II.	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	3,00	3,00	
III.	Especialização nas modalidades: - <i>Lato Sensu</i> - MBA	2	1,50	3,00	
Pontuação máxima para Cursos de Formação Profissional		4	-	10,00	

5. Retifica-se no item 1.3 QUADRO DEMONSTRATIVO o nível de escolaridade do cargo de Eletricista, passando a compor na categoria de Nível Fundamental Completo, passando a ser conforme segue:

1.3 QUADRO DEMONSTRATIVO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO								
29	Agente Sanitário	Ensino Fundamental Completo.	40 h/s	1.324,13	01	-	-	01
30	Auxiliar de Serviços Educacionais I	Ensino Fundamental Completo.	30 h/s	1.329,99	02	-	-	02
31	Auxiliar de Serviços Educacionais II	Ensino Fundamental Completo.	40 h/s	1.377,09	06	-	01	07

39	Eletricista	Ensino Fundamental Completo. Possuir certificado atualizado das Normas: NR-10, NR 35, e conhecimento das normas NBR 5419 e NBR 5410.	40 h/s	1.741,16	01	-	-	01
32	Monitor de Esportes	Ensino Fundamental Completo.	40 h/s	1.320,00	02	-	-	02
33	Motorista II	Ensino Fundamental Completo. CNH Categoria mínima "D". Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses. Idade superior a 21 anos. Ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco.	40 h/s	1.741,16	12	01	04	17
34	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo. CNH Categoria mínima "D".	40 h/s	1.915,29	03	-	01	04
35	Porteiro	Ensino Fundamental Completo.	40 h/s	1.324,13	01	-	-	01
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
36	Auxiliar de Serviços	Ensino Fundamental I Completo.	40 h/s	1.320,00	08	01	02	11
37	Auxiliar de Serviços – Faxina	Ensino Fundamental I Completo.	40 h/s	1.320,00	04	-	01	05
38	Coveiro	Ensino Fundamental I Completo.	40 h/s	1.320,00	01	-	-	01
39	Eletricista	Ensino Fundamental Completo. Possuir certificado atualizado das Normas: NR-10, NR 35, e conhecimento das normas NBR 5419 e NBR 5410.	40 h/s	1.741,16	01	-	-	01
40	Mecânico	Ensino Fundamental I Completo.	40 h/s	1.741,16	01	-	-	01
41	Tratorista	Ensino Fundamental I Completo. CNH categoria mínima "C".	40 h/s	1.741,16	02	-	-	02

6. Altera-se no ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS a disposição do cargo de Eletricista, passando de nível Fundamental Incompleto para Nível Fundamental Completo, conforme segue

4. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

(...)

4.9 Eletricista

Atribuições:

- Executar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica;
- Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva;
- Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar testes;

- Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental;
- Proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica;
- Conhecimento de grandezas elétricas e magnéticas; potência e energia; medidas elétricas, circuitos elétricos - série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo, Eletrostática. Circuitos de corrente contínua. Circuitos elétricos em corrente alternada. Circuitos trifásicos;
- Realizar instalações e manutenção predial de circuitos elétricos;
- Interpretação de projetos elétricos e desenho técnico;
- Executar montagem de instalações elétricas;
- Instalação e manutenção de disjuntores termomagnéticos de baixa tensão;
- Levantamento e quantificação de materiais elétricos para instalação de quadro de energia elétrica, tomada elétrica, interruptores, tubulações e de condutores elétricos;
- Montagem e instalação de dispositivos de comando de iluminação e sinalização, interruptores paralelos, interruptor de minuteria, interruptor automático de presença, rele fotoelétrico, cigarras e campainhas;
- Fornecimento de energia elétrica, limites de fornecimento especificações de entradas de energia, consumidor individual e edifícios de uso coletivo;
- Instalação de motores monofásicos e trifásicos e seus respectivos esquemas de ligação para níveis de tensão elétrica 127 volts e 220 volts;
- Instalação de ventiladores de teto com controle de comando com duas rotações;
- Montagem e instalações de luminária fluorescente com reator de partida rápida para até 04 (quatro) lâmpadas. Máquinas elétricas: Transformadores, Motores de indução monofásicos e trifásicos;
- -Accionamentos e controles elétricos. Instrumentos e equipamentos de medição e controle;
- Identificação, uso e conservação de ferramentas utilizadas para instalações elétricas. Equipamento de proteção individual. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos;
- Executar outras atividades correlatas mediante determinação superior.

Coqueiral, 08 de fevereiro de 2024.

Rossano de Oliveira
Prefeito Municipal